



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 273/2010

Aposenta a pedido, por idade, a servidora **TEREZA DOS SANTOS MANZINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aposentada a pedido, por Idade, a servidora **TEREZA DOS SANTOS MANZINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.196.730-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 490.859.729-49, admitida em 01 de março de 1983 pelo Regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº. 10497/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 92,52 % (Noventa e dois vírgula cinqüenta e dois por cento) dos vencimentos, conforme Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º. de dezembro de 2010.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Dez de 1940
DE N.º 9.044
UMUARAMA, 03 de 12 de 1940
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO